



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Piraquê-TO, Santana Guides da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 141/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos físicos do Fundo Municipal de Educação de Piraquê-TO, com tratamento, organização, indexação e armazenamento digital, visando à preservação, otimização e segurança das informações administrativas.

O serviço incluirá:

- Digitalização de documentos administrativos físicos;
- Tratamento e organização dos arquivos digitalizados, assegurando a integridade e fidelidade ao documento original;
- Indexação dos documentos conforme critérios estabelecidos pelo órgão contratante;
- Armazenamento digital seguro, com disponibilização de arquivos em formato PDF/A ou similar;
- Implementação de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) para permitir pesquisa textual nos documentos digitalizados;
- Entrega organizada dos documentos digitalizados conforme critérios estabelecidos pelo Fundo Municipal de Educação.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal.

O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo: ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD); ✓ Estudo Técnico Preliminar (ETP); ✓ Termo de Referência; ✓ Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores; ✓ Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação; ✓ Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA (CNPJ: 48.683.372/0001-96) foi escolhido com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de digitalização documental e gestão de informações administrativas, atendendo às necessidades específicas do Fundo Municipal de Educação de Piraquê-TO.

Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade da empresa.

Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

Aspectos técnicos e operacionais: A empresa compromete-se a disponibilizar os arquivos digitalizados em PDF/A com OCR, garantindo preservação, acessibilidade e conformidade com os requisitos de segurança da informação e normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

IV - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 11 parcelas mensais, conforme a execução dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo setor responsável.

V - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 020/2025, autorizando a contratação do fornecedor MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, no valor global de R\$ 20.000,00, o qual foi analisado e encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa prévia.



Piraquê-TO, 17 de fevereiro de 2025.

Santana Guides da Silva

Secretária de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5d80aa-06032025113613**